DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB12B98121F128

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 016/2021.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI, CNPJ Nº 06.554.398/0001-94

CONTRATADA: DEMERVAL DA COSTA E SILVA – ME, CNPJ Nº: 06.847.321/0001-02, com endereço na Praça Sete de Setembro, nº 142, centro, CEP: 64910-000 – Santa Luz – PI, representada pelo Sr. DEMERVAL DA COSTA E SILVA, CPF: 392.977.218-34.

ASSINATURA: 03 de março de 2021.

VALOR GLOBAL: Lote I de R$ 205.838,80 (duzentos de cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ RP e Outros.

Visto:

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Id:13B599D64123F103

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa **DEMERVAL DA COSTA E SILVA – ME, CNPJ Nº: 06.847.321/0001-02,** com valor global do Lote I de R$ 205.838,80 (duzentos de cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e a empresa **P. ROCHA DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.965.398/0001-29**, com valor global de R$ 79.521,50 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para o Lote II, consideradas satisfeitas, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto esse resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Santa Luz – PI, 02 de março de 2021.

JOSÉ EVANGELISTA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Id:10EF0EE5860FF0FD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo menor preço e adjudicação por lote de nº 002/2021, processada com a finalidade de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI E SUAS SECRETARIAS.**

R E S O L V E:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **DEMERVAL DA COSTA E SILVA – ME, CNPJ Nº: 06.847.321/0001-02,** com valor global do Lote I de R$ 205.838,80 (duzentos de cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e a empresa **P. ROCHA DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.965.398/0001-29**, com valor global de R$ 79.521,50 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para o Lote II. O qual deverá ser adjudicado ao referido fornecimento em apreço.

Santa Luz – PI, 02 de março de 2021.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

id:0B61F9040FE7F0B0

Id:0B61F9040FE7F0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

ERRATA DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2021 SANTO ANTONONIO DOS MILAGRES

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2019, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução n° 4 do FNDE de 02/04/2015, e demais normas que regem a matéria.

Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais), deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda de acordo com o Cronograma de Apresentação presente no edital, a partir da data de publicação deste ato, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Torquato, 673, Centro. Havendo interessados fica designado que no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 9:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Torquato Araújo, 673, Centro, nesta cidade, a apresentação dos interessados cadastrados e divulgação do resultado.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Torquato Neto, 673, Centro, Santo Antônio dos Milagres Pi, através do e-mail: educação.sampi@hotmail.com e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Antônio dos Milagres/PI, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2021.